

EDITAL/VICE-REITORIA/DIRGRAD/N.033/2017

Processo Seletivo para monitoria voluntária no componente curricular de Avaliação Psicológica II, do Curso de Psicologia da Unoesc Pinhalzinho.

O Vice-reitor de Campus, Prof. Vitor Carlos D'Agostini, e a Diretora de Graduação, Profa. Marilene Stertz, no uso de atribuições estatutárias e regimentais e de acordo com a Resolução N. 120/Consun/2010, fazem saber que no período de **31 de julho a 10 de agosto de 2017** estarão abertas as inscrições para preenchimento de vagas para monitoria voluntária no componente curricular de Avaliação Psicológica II, do Curso de Psicologia da Universidade do Oeste de Santa Catarina – UNOESC Pinhalzinho, conforme disposto a seguir:

1 DO PROCESSO SELETIVO

1.1 O presente edital estabelece as diretrizes de seleção para preenchimento de vagas para monitoria voluntária no componente curricular de Avaliação Psicológica II, do Curso de Psicologia da Universidade do Oeste de Santa Catarina – UNOESC Pinhalzinho.

1.2 A classificação dos acadêmicos para monitoria voluntária considerará a média geral do acadêmico, que terá peso de 70% no processo de seleção e prova de avaliação de conhecimento, com peso de 30%. Os acadêmicos inscritos que obtiverem a maior nota serão classificados para efetuarem a monitoria voluntária.

1.3 A seleção será realizada na Universidade do Oeste de Santa Catarina – UNOESC Pinhalzinho, de acordo com o estabelecido neste edital.

2 DAS VAGAS

2.1 A UNOESC disponibilizará 01 vaga para o processo seletivo de monitoria para o 2º semestre de 2017, conforme quadro de horários abaixo:

QUADRO DE HORÁRIOS

	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Vespertino	-	-	-	04 horas	-
Noturno	04 horas	-	-	-	-

3 DA INSCRIÇÃO

3.1 Far-se-á a inscrição com o preenchimento de ficha própria para tal, à disposição no site <http://www.unoesc.edu.br>, (Edital/VICE-REITORIA/DIRGRAD/N.033/2017), no setor de protocolo, anexo à Secretaria Acadêmica da Universidade do Oeste de Santa Catarina – UNOESC Pinhalzinho, no período de **31 de julho a 10 de agosto de 2017**, no horário das 13h30min às 17h e das 19 às 22h.

3.2 Dos critérios para inscrição:

- 1- O acadêmico deverá estar regularmente matriculado no segundo semestre de 2017 e já ter cursado, com aprovação, o componente curricular de Avaliação Psicológica II do curso de Psicologia da UNOESC Pinhalzinho.
- 2- Apresentar disponibilidade de 8 horas semanais, no horário pré-estabelecido, conforme o quadro de vagas.

3.3 No ato de inscrição, o candidato deverá apresentar:

- declaração de disponibilidade de tempo correspondente à carga horária semanal, conforme o quadro de vagas e a ficha de inscrição (ANEXO I);
- 01 cópia do histórico escolar, comprovando estar regularmente matriculado

3.4 O resultado da homologação das inscrições será publicado no site <http://www.unoesc.edu.br>, no dia **11 de agosto de 2017**.

4 DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

4.1 - O processo seletivo para o preenchimento das vagas constantes neste Edital será realizado por Comissão de Seleção Específica, formada por:

- a) responsável pelo componente de Avaliação Psicológica II;
- b) docentes com conhecimentos específicos das habilidades e competências informadas para a função, caso necessário.

5 DA SELEÇÃO

O processo de seleção dos candidatos ocorrerá em 2 (duas) etapas sucessivas e eliminatórias: avaliação da média geral obtida até o primeiro semestre de 2017 (Peso de 70%) e prova de avaliação de conhecimento (Peso de 30%).

5.1 Primeira etapa: avaliação do melhor desempenho acadêmico.

A primeira etapa será realizada no dia **15 de agosto de 2017**, das 19 às 20h, na sala 1A1, quando a comissão fará a seleção dos acadêmicos com as melhores médias.

5.1.1 A ordem de classificação observará a ordem decrescente da nota (da maior para a menor).

5.1.2 O resultado da primeira etapa será publicado no dia **16 de agosto de 2017** no site da UNOESC, <http://www.unoesc.edu.br>.

5.2 Segunda etapa: prova de avaliação de conhecimento.

A segunda etapa será realizada no dia **17 de agosto de 2017**, às 19 horas, sala 05 bloco A1, nas dependências da UNOESC Pinhalzinho, quando os candidatos farão a prova de avaliação de conhecimento, tendo por referência todo o conteúdo trabalhado no componente.

5.2.1 A classificação será na ordem decrescente de pontos.

5.2.2 O candidato que não comparecer em qualquer uma das etapas estará automaticamente desclassificado.

5.3 Classificação

A classificação final levará em conta a melhor média com os candidatos classificados em ordem decrescente de pontos.

6 DO RESULTADO FINAL

6.1 O resultado final do processo seletivo será publicado no dia **18 de agosto de 2017** no site da UNOESC, <http://www.unoesc.edu.br>.

6.2 O resultado final deverá ser encaminhado pela Comissão de Seleção à Diretoria de Graduação para homologação, acompanhado da seguinte documentação:

- nome do monitor selecionado;
- declaração assinada pelo monitor afirmando estar de acordo com o plano de monitoria voluntária e legislação em vigor, estando ciente de que **não haverá remuneração** pelo exercício de monitoria. Os serviços serão por ele prestados somente como contrapartida à certificação de monitor ou de atividades complementares, sem direito a qualquer outra forma de remuneração. (ANEXO II)

7 DA MONITORIA VOLUNTÁRIA

7.1 A monitoria terá a duração de 01 semestre letivo, podendo o monitor classificado ser reconduzido por mais um.

7.2 A atividade de monitoria não será remunerada.

8 CONSIDERAÇÕES GERAIS

8.1 Além das regras previstas no presente Edital se aplicam também as disposições da Resolução N. 120/Consun/2010, que regulamenta o programa de monitoria da Unoesc.

8.2 Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Diretoria de Graduação e a Comissão de Seleção, ouvida a coordenação do curso ao qual o pretendente a uma vaga de monitoria estiver afeto.

São Miguel do Oeste, 28 de julho de 2017.

Prof. Vitor Carlos D'Agostini,
Vice-reitor de Campus.

Profa. Marilene Stertz,
Diretora de Graduação.

**Anexo I - DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE E
FICHA DE INSCRIÇÃO
EDITAL/VICE-REITORIA/DIRGRAD/N.033/2017**

I - Declaração de Disponibilidade

Declaro minha disponibilidade para atuar como monitor(a) no componente curricular de Avaliação Psicológica II.

II – Dados Pessoais

Nome completo	
Data de nascimento	
Local de nascimento	
Nacionalidade	
Filiação	
Estado civil	
CPF n.	
Título de Eleitor	
Cédula de Identidade	
Data e órgão expedidor da Carteira de Identidade	
Endereço completo	
Cidade	
CEP	
Estado	
Telefone(s)	
E-mail	

Obs.: anexar o histórico escolar.

Pinhalzinho, ____ de _____ de 2017.

Assinatura do(a) Candidato(a)

Anexo II

EDITAL/VICE-REITORIA/DIRGRAD/N.033/2017

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE MONITORIA

_____, acadêmico (a) do _____ semestre do curso de _____ da Unoesc Pinhalzinho, RG _____, declaro para todos os fins de direito, que estou de acordo com o plano de monitoria, sujeitando-me aos seus termos e condições.

Declaro ainda, estar ciente de que não haverá remuneração pelo exercício de monitoria, os serviços serão por mim prestados somente como contrapartida à certificado de monitor, sem direito a qualquer outra forma de remuneração.

E, por ser de manifestação de livre vontade, subscrevo-me a presente declaração para que produza os desejados efeitos jurídicos.

Pinhalzinho, _____, de _____ de _____.

Assinatura do(a) acadêmico(a)